GABINETE DO VEREADOR AGUINALDO PROMISSÓRIA – UNIÃO BRASIL

CAMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Unica Discusão
Por: Unanimidade
Plenário: 05 / 04 / 23
CAMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

INDICAÇÃO Nº 104 /2023.

SENHOR PRESIDENTE,

Solicitando a indicação para a Divisão de Vigilância Sanitária, a realização de cursos de manipulação de alimentos, aos barraqueiros e funcionários de restaurantes na vila de Alter do Chão.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM,** ATRAVÉS DO VEREADOR ABAIXO-ASSINADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES REGIMENTAIS FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DESTA CASA DE LEIS, APROVOU A SEGUINTE PROPOSTA DE SUGESTÃO, EM ATENÇÃO A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SANTARÉM.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;

A presente INDICAÇÃO, a qual solicito a divisão de vigilancia sanitária de nosso município, tem como o objetivo disponibilizar aos moradores de Alter do Chão, o curso de manipulação de alimentos, visto que par fazer o curso necessitam se deslocar para Santarém, e muitos acabam não realizando devido a distância e a logistica necessária.

O Curso de Manipulação de Alimentos é muito importante para que aprendam as boas práticas de manipulação e preparo e conhecer os procedimentos que devem ser adotados pelos estabelecimentos, incluindo os requisitos higiênicosanitários das instalações, dos equipamentos e dos utensílios, o controle da água de abastecimento, o controle integrado de vetores e pragas urbanas, o controle da higiene e saúde dos manipuladores, o manejo de resíduos e o controle e garantia do alimento preparado, proporcionando uma alimentação segura e saudável e que supra as necessidades nutricionais. O conhecimento e a adoção desses procedimentos são fundamentais para redução do risco de contaminação e proporcionar segurança alimentar em todos os aspectos que envolvem a alimentação.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de Março de 2023.

AGUINALDO CARVALHO DE AGUIAR:59405007220

Assinado digitalmente por AGUINALDO CARVALHO DE AGUIAR:59405007220
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=19109359000120, OU=VIDEOCONFERENCIA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=AC Instituto Fenacon RFB, CN=AGUINALDO CARVALHO DE AGUIAR:59405007220
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.03.06 15:06:09-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Vereador – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf. Murilo Tolentino
Vereador PSC